

PORTARIA 047/2013

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANDRÉ BARRO** a importância de **R\$ 81,54 (oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos)** provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para acompanhar o Vereador Ronaldo Jair Donida e participar de audiências agendadas nas Secretarias Estaduais de Educação e de Segurança Pública, juntamente com o Deputado Estadual Edegar Pretto, onde tratará assuntos da municipalidade no dia 22 de abril de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 16 DE ABRIL DE 2013.**

VITOR HUGO ZARDO

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

FERNANDO MANTESE
DIRETOR